

Barros Amaro para vice-presidente. Os membros escolheram em comum acordo também a Sra. Jakeline Conceição Oliveira de Moraes para secretária da CIPA e para vice-secretário o Sr. Aguinaldo Lourenço da Costa e Silva. Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrado a sessão lembrando a todos que o período da gestão da CIPA ora instalada será de um ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente

ATA que, lida e aprovada, vai assinada por Darley César Rosa Da Conceição, por todos representantes titulares e suplentes e pelo Diretor Presidente.

REPRESENTANTES PATRONAL

TITULARES	SUPLENTES
Darley César Rosa Da Conceição	Luana Caroliny Dias
Eduardo Luis Santini	
Italo Fagundes da Costa Aparecida	
Jakeline Conceição Oliveira de Moraes	

REPRESENTANTES ELEITOS

TITULARES	SUPLENTES
Norberto de Barros Amaro	Aguinaldo Lourenço da Costa e Silva
Cleidineia Peroso	Nelson José da Silva Miranda
Francisco Monteiro Barros da Costa	Vagno Cirley Silva
Mario Marques da Silva	Renan Gonçalo Pereira Barros

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Várzea Grande, 21 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG

AVISO SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022 - MENOR PREÇO POR LOTE

Processo nº 836464/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios: biscoito, carnes, peixes, leites, formula infantil e rapadura para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Assistência Social do Município Várzea Grande/MT, cuja realização estava prevista para o dia 01 de dezembro de 2022, às 10h30min (horário Brasília - DF), **encontra-se SUSPENSO**, justificada ocorre para que não haja prejuízo a esta administração, tendo em vista a necessidade de uma nova análise da equipe da Secretaria de Educação, conforme Ofício nº 1437/2022/SMECEL/VG., as quais serão informadas no Edital Retificado, que estará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 30 de novembro de 2022. **Silvio Aparecido Fidelis**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 107/2019

PARTES INTERESSADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Empresa DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.545.782/0003-49 e NIRE nº 5190044921-9, CNES nº 9543082 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditamento encontra fundamento no art. 65, I, b), §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos e disposições do Termo do Contrato nº 107/2019, bem como nos demais documentos acostados ao Processo Gespro nº 837889/2022. **OBJETO:** Tem o presente por objeto aditar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO

OBJETO, a CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO, referente a contratação de empresa especializada de serviços de saúde para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (adulto de infantil) em exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada, ultrassonografia, mamografia e densitometria óssea, padronizados pela tabela SIGATAP/SUS para atender as necessidades da Rede da Secretaria Municipal de Saúde Várzea Grande – MT. **VALOR GLOBAL:** Fica aditado o valor de R\$ 25.023,42 (vinte e cinco mil vinte e três reais e quarenta e dois centavos), referente ao acréscimo de 25% dos quantitativos do LOTE 01, passando o Contrato ao valor estimado de R\$ 492.447,09 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos). **UO:** SECRETARIA DE SAÚDE FONTE 0150/01620/02621/0160/01621. **FISCAL DO CONTRATO:** O acompanhamento e fiscalização desta contratação, ficará a cargo da Contratante, que designa neste ato, na função de titular, a servidora ENIELY SANTOS TOLEDO SANTANA, inscrita no CPF nº 913.388.081-68, e, na função de suplente, o servidor VICTOR NORONHA SIQUEIRA, inscrito no CPF nº 012.825.091-79, para o atendimento das necessidades da Atenção Secundária.

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2022.

GONÇALO APARECIDO DE BARROS

Fundo Municipal De Saúde

Secretaria De Saúde

Contratante

DIAG X DIGITAL DIAGNÓSTICOS

RADIOLÓGICOS LTDA - ME

Contratada

PORTARIA Nº 029/ CORREG. GERAL/ 2022.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 30 de novembro de 2022, do Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes da Sindicância nº 007/2022, Corregedoria Geral nº 0207, solicita a Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a Prorrogação do prazo da Sindicância nº 007/2022, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente **PRORROGAÇÃO** do prazo por mais 30 (trinta) dias, promovendo tempo hábil para conclusão dos trabalhos e para melhor elucidação dos fatos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2022.

Evandro Homero Dias

Corregedor Geral – GMVG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº22/2022

Processo nº 848337/2022. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica Contratação da empresa via procedimento de inexigibilidade para prestação de serviços de qualificação e aperfeiçoamento de pessoal acerca da Nova Lei de Licitações, através do curso "LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA LEI 14.133/21", para servidores da área de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com a empresa **EFICIENCIA CAPACI-**

TAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - (FACULDADE UNY-PÚBLICA) - CNPJ:28.329.884/0001-41, cujo valor global da contratação valor total é na ordem de R\$ 99.200,0000 (noventa e nove mil, e duzentos reais), equivalente a 62 (sessenta e dois) inscrições no valor individual de R\$ R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos), com vigência segundo Projeto Básico e Legislação vigente. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 29 de novembro de 2022. **ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 57/2022 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a destituição de fiscais e inclusão / nomeação de novos fiscais no contrato nº 241/2022, decorrente da Tomada de Preço nº 04/2022, da empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA”

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESTITUIR** os servidores, o Engenheiro Civil Srº **FELIPE AUGUSTO TEZOLIN** e o Engenheiro Civil Srº **MARLON SENA DA SILVA**, como fiscais do contrato nº 241/2022.

2º **INCLUSÃO** dos servidores, o Engenheiro Civil Srº **VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES** e o Engenheiro Civil Srº **GIDEON COSTA ALMEIDA**, como fiscais do contrato nº 241/2022.

Art. 3º A designação do fiscal terá efeito desde a assinatura do contrato.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 30 de novembro de 2022.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

LEI Nº 4.998/2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a Ação Social Nova Aliança (ONG ASNA) e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Ação Social Nova Aliança (ONG ASNA), CNPJ Nº 37.129.454/0001-77, localizada na Rua y Paes Barreto, nº 357, bairro Ponte Nova, Várzea Grande - MT.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 08 de novembro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N. 27/2022

Processo nº 831431/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **EMEB “DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA”**, localizada na Rua Principal, s/n, Distrito Passagem da Conceição, CEP 78.000-00 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.651,58m², contemplando os serviços de instalações de canteiro, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de cobertura, sistema de vedação, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas, peitoris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, insta-

lações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás natural, combate a incêndio, sistema de drenagem, muro de divisa e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA: CLASSIFICADA** em 1º Lugar a empresa **A.G. DE ARAÚJO EIRELI** CNPJ nº 11.566.598/0001-05, por atendimento as regras editalícias e/ou diligências, e; **DECLASSIFICADAS** as empresas: **A MCONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 32.593.027/0001-21, **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ nº 11.206.966/0001-04, **MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 31.939.124/0001-60, **TRAÇO ARQUITETURA LTDA – EPP** CNPJ nº 04.553.072/0001-17, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. **VENCEDORA** a licitante **A.G. DE ARAÚJO EIRELI** CNPJ nº 11.566.598/0001-05, com o valor de **R\$ 1.837.365,74** (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), detentora da melhor proposta. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **01/12/2022** e prazo final dia **09/12/2022 às 17:00hs**. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 30 de novembro de 2022. **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 54/2022

Processo nº 822335/2022. O Município de Várzea Grande-MT, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio da autoridade competente a Senhor Silvío Aparecido Fidelistorna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ES-PORTIVOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, através de Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 254/2022, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. **A realização está prevista para o dia 15 de dezembro de 2022, às 10h30min (horário Brasília - DF).** O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 30 de novembro de 2022. **Silvío Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.**

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2022.

Processada: Delma Letícia Moraes

Fatos Investigados: Abandono de Cargo – artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91.

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 11 de junho de 2021, página 502, e devidamente designados pela Portaria 540/2021, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) **CITA**, pelo presente edital, a servidora **DELMA LETÍCIA MORAES** para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Dis-

“Equipe sente a falta do Neymar”

REC PRESENCIAL - EDITAL "NR 2024/0442"
PROCESSO Nº SINRA/PRO-2024/0442
RUE 101, 10 andar, sala 1001, Rua da
para a realização dos trabalhos de implantação e pavimentação da
rede MT-210, trechos: EBR-1159 e EBR-1141, segmentos: EBR-1159
e EBR-1141, no município de São Carlos, no Estado de São Paulo, sob
a coordenação da Comissão Especial de Planejamento e Execução,
do Instituto de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão
Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº
2024/0442/CGAB/INVT, de 22/06/2024, publicada no DOE nº
10.000, de 27/06/2024, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo,
publicação da empresa MGU Consultoria e Incorporadora S.A.
e seus pupilos de Recursos, Rua CONVOCAÇÃO 14,
Avenida General Espinosa e Gonçalves Lusa, UNIMED,
Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, CEP 13506-900, e
1º colocada de R\$ 22.366.102,00 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil e dois reais), para
presentar proposta técnica e financeira para o lote ofertado pelo 1º
colocado, no valor de R\$ 22.366.102,00 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil e dois reais), no prazo de 02 (dois)
dias úteis, na forma do Edital, constante no público de 02 (dois) lotes,
anunciado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso,
formações gerais, telefones: (65) 3613-5525 e-mail
Agencia@mgugru.com.br, e no endereço eletrônico: www.mgugru.com.br
Marcelo de Oliveira Sales

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2745
Divulgação quinta-feira, 1 de dezembro de 2022

– Página 150
Publicação sexta-feira, 2 de dezembro de 2022

sujeito a conferência;

5.4. O veículo deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE;

5.5. No preço descrito dos itens estão incluídas todas as despesas sobre o objeto contratado tais como mão de obra, transporte, carga e descarga do objeto, encargos sociais, trabalhistas, tributos, equipamentos e outras despesas necessárias à entrega definitiva do objeto.

LEIA-SÉ

ITEM	COD. GEXTEC	COD. TCE-MT	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V.TOTAL
1	408050	408050	ONIBUS TIPO MICRO-ONIBUS ANO E MODELO 2022/2022 OU SUPERIOR ZERO KM EXECUTIVO DE 28 LUGARES, SENDO 23 PASSAGEIROS + 3 PPD (03 ESPAÇO PARA CADEIRANTE) 01 ESPAÇO PARA MOTORISTA + 01 ESPAÇO PARA AUXILIAR. AR CONDICIONADO DE TETO MOTOR DE NO MINIMO 162CV, PBT MINIMO 10.000 KG, FREIO PNEUMATICO COM ABS, PNEUS RADIAIS DE MINIMO 235/75 R17,5 E RODAS DE NO MINIMO ARO 17,5 COMPRIMENTO TOTAL DE NO MINIMO 9.600MM, ENTE EIXOS DE NO MINIMO 4.500 MM, BAGAGEIRO TRASEIRO AMPLO, POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRAULICO, CORTINAS, POLTRONA DE PASSAGEIROS EXECUTIVA 940MM (RECLINAVEL), CINTO DE SEGURANCA2 PONTOS RETRATIL, SIRENE DE MARCHA RÉ, FAROL DE NEBLINA, PORTA PACOTES COMPLETO (COM ILUMINAÇÃO, ALTO FALANTES, DUTO DE AR CONDICIONADO), RADIO COM ENTRADA USB, SANEFA, ITINERARIO ELETROICO, TRIANGULO DE SEGURANCA, E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. COM SISTEMA DE ACESSIBILIDADE.		1	R\$	R\$

3.0 PRAZO:

3.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, mas o prazo para entrega dos produtos é de até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da NAD.

3.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, por parte da Contratada, de justificativa devidamente fundamentada, caso ocorram uma das situações previstas pelo art. 57, § 1º, incisos I e VI, da Lei nº 8.666/93.

4.0 METODOLOGIA

4.1. A qualidade dos produtos será verificada e vistoriada pela

Secretaria.

4.2. Menor Preço Por Item.

5.0 DA ENTREGA

5.1. O veículo deverá ser em entregue em até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Despesa – NAD

5.2. No prazo de entrega estão compreendidos:

5.2.1 A entrega do veículo devidamente emplacado;

5.2.2. - Os veículos deverão ser entregues com todas as taxas e despesas pagas (IPVA, licenciamento, seguro obrigatório, primeiro emplacamento, jogo de placas e despesas com despachantes);

5.2.3. Os veículos deverão ser entregues juntamente com sua Nota Fiscal, e cópia da nota de empenho, obedecendo rigorosamente o solicitado;

5.3. Os veículos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah (Avenida Rio de Janeiro, nº 125, bairro Centro, CEP 78573-000), o horário de entrega será de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h (horário de Mato Grosso), estando sujeito a conferência;

5.4. O veículo deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE;

5.5. No preço descrito dos itens estão incluídas todas as despesas sobre o objeto contratado tais como mão de obra, transporte, carga e descarga do objeto, encargos sociais, trabalhistas, tributos, equipamentos e outras despesas necessárias à entrega definitiva do objeto.

O restante do Edital Permanece Inalterado.

A data de realização do certame, que seria dia 30 de novembro de 2022 às 09h00min, fica PRORROGADA para o dia 14/12/2022 às 09:00 hrs (horário de Brasília).

(horário de Brasília) Data e horário do Início da sessão: Dia 14/12/2022 às 09:00 horas

(horário de Brasília) Data e horário de Início da disputa: Dia 14/12/2022 às 09:00 horas

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br

Tapurah - MT, 28 de novembro de 2022.

Aline Thais Schuller
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR EDITAL
Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2022.
Fatos Investigados: Abandono de Cargo.
Investigado (a): DELMA LETÍCIA MORAES.

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 528/2021, de 09 de junho de 2021, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, na data de 11 de junho de 2021, página 502, e devidamente designados pela Portaria 540/2021, tendo em vista o disposto no artigo 148 da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande) CITA, pelo presente edital, a servidora DELMA LETÍCIA MORAES para que tome ciência da acusação que lhe é imputada para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, comparecer à sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Paço Municipal Couto Magalhães, Bairro Água Limpa, Várzea Grande – MT, Fone 8443-7150, de segunda a sexta-feira, das 12:00 horas às 18:00 horas, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, no processo disciplinar que responde, sob pena de lhe ser decretada a Revelia. Várzea Grande – MT, 30 de novembro de 2022. Marcos Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 –
Processo nº 848337/2022. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica Contratação da empresa via procedimento de inexigibilidade para prestação de serviços de qualificação e aperfeiçoamento de pessoal acerca da Nova Lei de Licitações, através do curso “LICITAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA LEI 14.133/21”, para servidores da área de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com a empresa EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - (FACULDADE UNYPÚBLICA) – CNPJ nº 28.329.884/0001-41, cujo valor global da contratação valor total é na ordem de R\$ 99.200,0000 (noventa e nove mil, e duzentos reais), equivalente a 62 (sessenta e dois) inscrições no valor individual de R\$ R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos), com vigência segundo Projeto Básico e Legislação vigente. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>, Várzea Grande-MT, 29 de novembro de 2022. ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE

PREÇOS N. 27/2022

Processo nº 831431/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB “DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA”, localizada na Rua Principal, s/n, Distrito Passagem da Conceição, CEP 78.000-00 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.651,58m², contemplando os serviços de instalações de canteiro, demolições e retiradas, infraestrutura, superestrutura, sistema de cobertura, sistema de vedação, revestimento interno e externo, sistemas de pisos internos e externos, divisórias, bancadas, pitorris, esquadrias, pintura interna e externa, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, instalações de gás natural, combate a incêndio, sistema de drenagem, muro de divisa e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 12.12 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: **CLASSIFICADA** em 1º Lugar a empresa A.G. DE ARAÚJO EIRELI CNPJ nº 11.566.598/0001-05, por atendimento às regras editalícias e/ou diligências, e; **DECLASSIFICADAS** as empresas: A M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 32.593.027/0001-21, ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 11.206.966/0001-04, MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 31.939.124/0001-60, TRACO ARQUITETURA LTDA – EPP CNPJ nº 04.553.072/0001-17, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório. **VENCEDORA** a licitante A.G. DE ARAÚJO EIRELI CNPJ nº 11.566.598/0001-05, com o valor de R\$ 1.837.365,74 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), detentora da melhor proposta. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o item 13 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 01/12/2022 e prazo final dia 09/12/2022 às 17:00hs. O presente documento encontra-se disponível no site www.varzagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 30 de novembro de 2022. ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CPL.

LICITAÇÃO